



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de  
05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no  
D.O.E. de 14/08/2019  
**Campus de Curitiba II**



## CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

### EDITAL N.º 51/2021

#### Prazo para documentação das Atividades Complementares

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº. 022/07 e a Resolução 008/2008- CD/FAP e o Regimento da UNESPAR

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar público o prazo para a apresentação da documentação referente às Atividades Complementares no período de 09 de setembro a 04 de outubro de 2021.

**Artigo 2º** - A documentação deverá seguir as instruções dispostas na Resolução do Curso de Artes Visuais, disponível no endereço eletrônico: <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/licenciatura-em-artes-visuais>

**Artigo 3º** - O prazo apresentado nesse edital se refere à apresentação de documentação pelos estudantes dos 4<sup>os</sup> anos, matutino e noturno.

**Artigo 4º** - A documentação digitalizada deverá ser encaminhada via Protocolo Online ([http://unespar.edu.br/a\\_unespar/protocolo](http://unespar.edu.br/a_unespar/protocolo)) endereçada à coordenação de Curso, contendo o Formulário em documento Word (.doc ou .docx), disponível em: <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/licenciatura-em-artes-visuais> devidamente preenchido e acompanhado dos comprovantes digitalizados.

**Artigo 5º** - Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 02 de setembro de 2021.

Mauren Teuber  
Portaria nº 088/2020 Reitoria/UNESPAR  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais